



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 81, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO, E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DIA DE FINADOS”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas nos dias 28 e 29 de outubro, e 01 de novembro de 2021, em período integral, para fins de comemoração ao dia do Servidor Público e dia de Finados.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se às regras do decreto as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantão.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*José Benedito da Silva*  
Prefeito  
CPF/MF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Lavrinhas, 22 de outubro de 2021.

*José Benedito da Silva*  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Giovanni Reale Neto*  
Procurador Chefe  
OAB/SP 265.661  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  
**GIOVANNI REALE NETO**  
PROCURADOR CHEFE

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.